



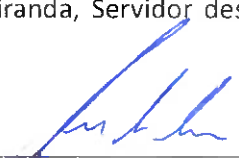
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

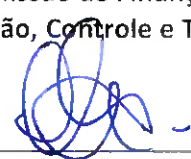
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h00 horas, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a **Presidência** do Sr. Vereador **Leonardo Monjardim**. Presentes: o Presidente, Sr. Vereador Leonardo Monjardim; e os membros, Sr. Vereador Maurício Leite, Professor Jocelino e Baiano do Salão. Ausentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Davi Esmael; e o suplente, Sr. Vereador Aylton Dadalto, este em Representação. Deu-se início à **Ordem do dia**, passando-se à deliberação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Projeto de Lei nº 177/2025 oriundo do Processo nº 12.942/2025**, Ementa: “Dispõe sobre diretrizes para a climatização das instituições de ensino públicas e privadas no Município de Vitória, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores **Armandinho Fontoura** e **Maurício Leite**. O Sr. Vereador **Baiano do Salão** foi designado **Relator**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **Parecer** à votação, o mesmo obteve **04 (quatro) votos SIM**, dos Vereadores Leonardo Monjardim, Vereador Maurício Leite, Professor Jocelino e Baiano do Salão, e **NENHUM** voto NÃO. **Parecer aprovado.** **02) Projeto de Lei 536/2025 oriundo do Processo nº 30725/2025**, Ementa: “Altera a Lei nº 6.811, de 15 de dezembro de 2006 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências”, de autoria da **Prefeitura Municipal de Vitória**. O Sr. Vereador **Maurício Leite** foi designado **Relator** (RDR 137/2025), tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **Parecer** à votação, o mesmo obteve **04 (quatro) votos SIM**, dos Vereadores Leonardo Monjardim, Vereador Maurício Leite, Professor Jocelino e Baiano do Salão, e **NENHUM** voto NÃO. **Parecer aprovado.** Esgotada a Pauta da Ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Cléber José de Miranda, Servidor desta Casa de Leis, matrícula 3372, digitei a presente Ata.


Vereador Leonardo Monjardim

**Presidente da Comissão de Finanças, Economia,
Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**


Cléber José de Miranda – Matrícula 3372

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares